

RESOLUÇÃO Nº 102 DE 22 DE JULHO DE 2024

DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO – RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411/51 no art. 6º; com redação dada pela Lei nº 6.021/74 no art 1º; Lei nº 6.537/78 no art. 1º e §1º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21, e;

CONSIDERANDO:

- a) Que o processo do ano eleitoral em curso será regido pelas Resoluções COFECON nº 2.161/24 e 1.981/17;
- b) Que a data limite para definição dos membros da Comissão Eleitoral é 30 de julho de 2024.

RESOLVE :

Art 1º - Designar a Comissão Eleitoral para as eleições de 2024 conforme abaixo:

EFETIVOS: Sidney Pascoutto da Rocha; registro nº 13.763

Fernando D'Angelo Machado; registro nº 25.438

Arthur Camara Cardozo, registro nº 8.331

SUPLENTE: Marcelo Pereira Fernandes; registro nº 25.578

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Sidney Pascoutto da Rocha, registro nº 13.763

Art. 2º - Fica determinado que a primeira reunião da referida comissão para análise e julgamento do(s) registro(s) da(s) chapa inscrita(s) será realizada na sede do CORECON-RJ em 18/09/2024, às 18h.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024


Antônio dos Santos Magalhães
Presidente